



PORTARIA Nº. 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado do “Carnaval”;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 16 e 17 de março de 2026, voltando seu funcionamento normal no dia 18 de março subsequente, a partir das 12h00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente